



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS MARCO ZERO**

EDITAL N. 01/2026–DFCH/UNIFAP, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O Departamento de Filosofia e Ciências Humanas/Campus Marco Zero (DFCH/Campus Marco Zero), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes dos Cursos de Graduação deste Departamento/Campus, para participar do **Processo de Seleção para o Programa de Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 023, de 26/05/2025, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação no DFCH/Campus Marco Zero objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 Ao todo, serão disponibilizadas 31 (trinta e duas) vagas, distribuídas entre os Cursos de Graduação do DFCH/Campus Marco Zero, conforme o quadro abaixo:

2.2

Nº	CURSO	GRAU	NÚMERO DE BOLSAS
1	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	03
2	DIREITO	BACHARELADO	03
3	CIÊNCIAS SOCIAIS	BACHARELADO	03
4	GEOGRAFIA (Bacharelado)	BACHARELADO	03
5	GEOGRAFIA (Licenciatura)	LICENCIATURA	03
6	HISTÓRIA (2 turmas) (Licenciatura)	LICENCIATURA	06
7	TECNOLOGIA EM SECRETARIADO	TECNÓLOGO	04
8	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	BACHARELADO	03
9	SOCIOLOGIA	LICENCIATURA	03

2.3 É de responsabilidade do Colegiado de Curso a definição das disciplinas e horários para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

2.4 Será utilizado cadastro de reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

2.5 As vagas dos Cursos que não obtiverem candidatos inscritos/aprovados poderão ser remanejadas/utilizadas por outros cursos com excedentes de aprovados, a critério do DFCH/Campus Marco Zero.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 O valor da cota será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo aluno.

3.2 **Serão disponibilizadas até cinco cotas de pagamento para o semestre letivo vigente.**

3.3 O pagamento da cota fica condicionado à disponibilidade orçamentária para esta despesa.

4. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 O candidato selecionado para o Programa de Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente algum curso de graduação do DFCH/Campus Marco Zero, o qual oferta a vaga de monitoria, observadas às exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação na disciplina é requisito para a vaga de monitoria pleiteada, comprovada no Histórico Acadêmico;

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria conforme plano de trabalho desenvolvido pelo docente orientador, sendo necessária a apresentação de relatório final conjunto por parte do monitor e do orientador;

4.1.4 **Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP (exceto os relacionados na resolução 14/2017 – Assistência Estudantil) ou outro órgão de fomento;**

4.1.5 **Não possuir vínculo Funcional;**

4.1.6 **Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.**

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição deverá ser feita através do preenchimento de formulário eletrônico no link <https://forms.gle/vTg4nJUFHpWQtTZu6>

5.2 As inscrições poderão ser realizadas **do dia 05/03/2026 até o dia 13/03/2026.**

5.3 No ato da inscrição, o candidato tem de anexar um **arquivo único e em formato PDF** dos seguintes documentos:

5.4 Histórico Acadêmico atualizado;

5.5 Atestado de Matrícula atualizado (na ausência desse, Declaração de Vínculo atualizada);

5.6 Documento de Identidade, com foto;

5.7 Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.8 **Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.**

5.9 **Os candidatos só poderão concorrer a uma única vaga, não sendo aceita inscrição em modalidade (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) distinta àquela que está vinculado.**

5.10 **O candidato que não entregar toda a documentação requerida e/ou fora do prazo e**

não tiver sido aprovado na disciplina pleiteada terá sua inscrição indeferida.

5.11 As Inscrições Deferidas/Indeferidas serão divulgadas em listagem provisória, até o dia 18/03/2026, a ser publicada na página do DFCH/Campus Marco Zero (www2.unifap.br/dfch).

5.12 Caberá recurso da listagem provisória das Inscrições Indeferidas, devidamente fundamentado e direcionado ao Diretor do Departamento (Anexo I), sem efeito suspensivo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da mesma, a ser enviado unicamente para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero (dfchumanas@unifap.br).

5.13 Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada, até o dia **24/03/2026**, a listagem definitiva das Inscrições Deferidas/Indeferidas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes etapas:

6.1.1 Análise do histórico escolar do candidato (classificatória);

6.1.2 Prova Oral (classificatório e eliminatório).

6.2 O processo seletivo será executado pelo Departamento e os seus Cursos de Graduação.

6.3 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para Prova Oral, e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

6.4 Só farão a Prova Oral, os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital

6.5 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota da Análise do Histórico (NAH) e da Nota da Prova Oral (PO)

$$NF = NAH + NPO$$

7. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO.

7.1 A Nota da Análise do Histórico (NAH) será composta pelas Notas Finais (NFD) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

7.2 A NAH será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAH = NFD$$

NAH = Nota da Análise do Histórico

NFD = Nota Final da Disciplina

8. DA PROVA ORAL

8.1 A Prova Oral visa verificar a capacidade discente para o desenvolvimento das atividades, avaliando as habilidades interpessoais de comunicação e fluência.

8.2 Na Prova Oral, os candidatos serão avaliados pelo professor orientador da monitoria, ou por este e outro professor do curso, indicado pela Coordenação. Os avaliadores atribuirão a pontuação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III.

8.3 Durante a Prova Oral, o avaliador poderá realizar avaliação complementar do aluno, caso considere necessário.

8.4 A Nota da Prova Oral (PO) será o somatório das notas de cada critério de avaliação (Anexo III), totalizando a pontuação máxima de 10 (dez) pontos. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos.

8.5 O candidato que não comparecer no horário indicado para a Prova Oral será eliminado.

8.6 A Prova Oral poderá ocorrer de forma online ou presencial.

8.6.1 O local e horário da Prova Oral será divulgado na página do Departamento (dfchumanas@unifap.br).

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise do histórico escolar, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na Prova Oral, e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

10. DO CRONOGRAMA E DO RESULTADO

10.1 Todo o processo de seleção deverá ocorrer entre os dias **05/03 a 06/04/2026**, cabendo ao DFCH/Campus Marco Zero divulgar, em sua página na internet (www2.unifap.br/dfch), todas as informações pertinentes ao processo de seleção.

10.2 O resultado provisório do processo de seleção será divulgado até o dia **01/04/2026**, através da publicação dos “**aprovados**” e “**classificados**”.

10.3 Caberá recurso do resultado provisório, devidamente fundamentado e direcionado ao Diretor do Departamento (Anexo I), sem efeito suspensivo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do mesmo, a ser enviado unicamente para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero (dfchumanas@unifap.br).

10.4 A divulgação do resultado definitivo do processo seletivo se dará até o dia **06/04/2026**, através da publicação dos “**aprovados**” e “**classificados**”.

10.5 As informações sobre todas as etapas do processo de seleção serão publicadas na página do DFCH/Campus Marco Zero na internet (www2.unifap.br/dfch).

10.6 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo de seleção é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

CRONOGRAMA	
Atividades	Período
Publicação do Edital	05/03/2026
Recurso de Impugnação ao Edital	06 e 09/03/2026
Inscrição (via link)	05/03/2026 (00h05min) a 13/03/2026 (23h55min)
Listagem Provisória – Inscrições Deferidas/Indeferidas	18/03/2026
Recurso Listagem Provisória	19 e 20/03/2026
Listagem Definitiva – Inscrições Deferidas/Indeferidas	24/03/2026
Divulgação dos Horários da Prova Oral	25/03/2026
Realização da Prova Oral	26 a 30/03/2026
Resultado Provisório	01/04/2026
Recurso Resultado Provisório	02 e 03/04/2026
Resultado Definitivo	06/04/2026
Assinatura do Termo de Compromisso	06 e 07/04/2026
Início das atividades	06/04/2026

Observação: O cronograma pode ser alterado, a critério do DFCH, caso haja situações

imprevistas que adiem e/ou retardem o andamento das atividades que regem o presente processo de seleção.

11. DO INGRESSO

11.1 Para ingressar no Programa de Monitoria, os candidatos aprovados deverão enviar, entre os dias **06 a 07/04/2026**, o Termo de Compromisso (TC) devidamente rubricado e assinado para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero (dfchumanas@unifap.br). **Assim que for enviado o termo de compromisso, o candidato poderá entrar em contato direto com seu professor-orientador para receber orientações sobre o início da monitoria.**

11.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do TC, caso existam candidatos que não tenham efetuado a assinatura do referido documento, serão convocados os candidatos “classificados”, seguindo a ordem de classificação.

11.3 **É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico do DFCH/Campus Marco Zero na internet (www2.unifap.br/dfch).**

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

12.1 Constituem-se atribuições do Estudante monitor:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimentos relacionados a:
 - a) Assistência aos estudantes dos Cursos de Graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) Elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;
- IV. Ao final do semestre, entregar o relatório de atividades desenvolvidas;
- V. Assinar a folha de frequência diariamente para controle de assiduidade.

13. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR-ORIENTADOR

13.1 O Professor-orientador deverá ser Docente de curso da UNIFAP e orientar o bolsista objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

13.2 São atribuições básicas do Professor-orientador, sem prejuízo dos compromissos a serem firmados no momento da assinatura do TC:

- a) Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) Orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) Promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de

critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;

f) Acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

g) É vedada a regência de turma pelo monitor sem a presença do professor orientador.

14. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO

14.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa de Monitoria os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas ou recusarem cumprir o plano de trabalho e o horário das atividades estipulados pelo professor-orientador, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

14.2 Serão desligados os bolsistas que descumprirem o TC firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo Professor-orientador.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Este Edital terá vigência até **25/07/2026**.

15.2 Caberá recurso (impugnação) do Edital, devidamente fundamentado e direcionado ao Diretor do Departamento (Anexo I), sem efeito suspensivo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do mesmo, a ser enviado unicamente para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero (dfchumanas@unifap.br).

15.3 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado, caso PPC do curso preveja, como Atividade Complementar.

15.4 Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo de seleção, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

15.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o Monitor e a UNIFAP.

15.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poder efetivar-se no Programa de Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o TC que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

15.7 Ao final do Programa de Monitoria e após entrega do Relatório de Atividades, o bolsista fará jus a um certificado emitido pelo DFCH/Campus Marco Zero com carga horária referente à disciplina monitorada.

15.8 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo DFCH/Campus Marco Zero.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de março de 2026.

Antônio Sabino da Silva Neto
Diretor do Departamento/Campus/UNIFAP
Portaria n. 2149/2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS MARCO ZERO**

EDITAL N. 01/2026–DFCH/UNIFAP, DE 05 DE MARÇO DE 2026

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Etapa/Fase (especificar)*: _____

Nome*: _____

N. de inscrição: _____ CPF*: _____ Classificação: _____

Endereço: _____

Telefone celular*: _____ E-mail*: _____

Questionamento fundamentado*

Macapá-AP, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato*: _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: _____

*** Itens cujo preenchimento é obrigatório.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS MARCO ZERO

EDITAL N. 01/2026–DFCH/UNIFAP, DE 05 DE MARÇO DE 2026

ANEXO II
DISCIPLINAS COM VAGAS NO PROGRAMA DE MONITORIA

CURSO ADMINISTRAÇÃO					
Código	Disciplina	Horário	Perfil do Acadêmico	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
AP01101	Contabilidade Geral	Noite	Bacharelado	Lúcia Claudia Alves Chaves	1
ADM0112	Estatística Aplicada	Noite	Bacharelado	Alexandre Gomes Galindo	1
ADM0124	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	Noite	Bacharelado	Nalimilson Gomes Pinheiro	1

CURSO DIREITO					
Código	Disciplina	Horário	Perfil Acadêmico	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
CJ0703	Direitos Humanos	Noite	Bacharelado	Helena Simões	1
CJ0405	Direito Processual Penal I	Noite	Bacharelado	João Guilherme Lages	1
CJ0723	Direito Ambiental I	Noite	Bacharelado	Marcelo Moreira	1

CURSO CIÊNCIAS SOCIAIS					
Código	Disciplina	Horário	Perfil Acadêmico	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
CS1315	Teoria Sociológica Contemporânea II	Tarde	Bacharelado	Adriana Tenório da Silva	1
CS1311	Política Contemporânea	Noite	Bacharelado	Richard Douglas Coelho Leão	1
FH0309	Etnologia da Amazônia	Tarde	Bacharelado	Rosinaldo S. de Oliveira	1

CURSO GEOGRAFIA BACHARELADO					
Código	Disciplina	Horário	Perfil Acadêmico	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
FH0925	Cartografia Temática	Tarde	Bacharelado	Alexandre Luiz Rauber	1
FH0440	Geografia do Amapá	Tarde	Bacharelado	Christiano Ricardo Vogt dos Santos	1
FH0424	Geografia da População	Tarde	Bacharelado	Ricardo Ângelo Pereira de Lima	1

CURSO GEOGRAFIA LICENCIATURA					
Código	Disciplina	Horário	Perfil Acadêmico	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
FH09172	Fundamentos do Pensamento e do Método Geográfico	Noite	Licenciatura	Renata dos Santos	1
FH0919	Geologia Básica	Noite	Licenciatura	Valter da Gama Avelar	1
ED0408	Estágio Supervisionado em Docência I	Noite	Licenciatura	Eliane Aparecida Cabral	1

CURSO HISTÓRIA					
Código	Disciplina	Horário	Perfil Acadêmico	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
DFCH0195	Abordagens Historiográficas Interdisciplinares I – Ênfase em Filosofia e C. Política	Tarde	Licenciatura	Marcos Vinícius de Freitas Reis	1
DFCH0208	História Moderna	Tarde	Licenciatura	Andrius Estevam Noronha	1
DFCH0236	História do Brasil República	Noite	Licenciatura	Maura Leal da Silva	1
DFCH0210	Metodologia do Ensino da História	Tarde	Licenciatura	João Paulo de Oliveira Moreira	1
DFCH0216	História da América Portuguesa	Tarde	Licenciatura	Lucas Montalvão Rabelo	1
DFCH0218	História das Américas II – Independente e Contemporânea	Noite	Licenciatura	Alexandre Guilherme da Cruz Alves Junior	1

CURSO TECNOLOGIA EM SECRETARIADO					
Código	Disciplina	Horário	Perfil Acadêmico	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
DFCH 0405	Língua Portuguesa	Tarde	Tecnólogo	Sueli Andrade dos Santos	1
DFCH 0404	Língua Inglesa I	Tarde	Tecnólogo	Stephany Dantas de Freitas Furtado	1
DFCH 0421	Língua Portuguesa III	Noite	Tecnólogo	Josiane da Trindade Damasceno	1
DFCH 0437	Metodologia do Trabalho Científico II	Tarde	Tecnólogo	Eliana do Socorro de Brito Paixão	1

CURSO RELAÇÕES INTERNACIONAIS					
Código	Disciplina	Horário	Perfil Acadêmico	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
DFCH0080	Interdisciplinares de Antropologia e Sociologia	Tarde	Bacharel	Jéssica Ramires	1
DFCH0045	Teoria Geral do Estado	Tarde	Bacharel	Lincoln Noronha e Tiago Luedy	1
DFCH0073	Economia Brasileira	Tarde	Bacharel	Rodson Juarez	1

CURSO SOCIOLOGIA					
Código	Disciplina	Horário	Perfil Acadêmico	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
CS2106	Prática de Ensino I	Tarde	Licenciatura	Luciano Magnus de Araújo	1
CS1314	Sociologia da Educação I	Noite	Licenciatura	Raimundo de Lima Brito	1
FH0829	Educação e Relações Étnico-Raciais	Tarde	Licenciatura	Alexsara Maciel	1



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS MARCO ZERO**

EDITAL N. 01/2026–DFCH/UNIFAP, DE 05 DE MARÇO DE 2026

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL

Candidato:	
Avaliador:	
Critérios	Pontos Obtidos
01. Possibilidade de dedicação às atividades inerentes à monitoria (2,0 pontos)	
02. Conhecimento na área de monitoria (2,0 pontos)	
03. Motivação para a realização da monitoria (2,0 pontos)	
04. Comunicação interpessoal e fluência verbal (2,0 pontos)	
05. Coerência das respostas aos questionamentos (2,0 pontos)	
TOTAL (máximo 10 pontos)	

DATA: ____/____/2026

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____